

**PROCESSO Nº 003/2026
DISPENSA POR LIMITE Nº 001/2026****1 DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de *alarme e monitoramento* para a sede do Consórcio Intermunicipal da Região Centro de Estado/RS – CI/CENTRO.

2 DO CONTRATADO

2.1 K. H. S. COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA (PRS Tecnologia), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.182.240/0001-36, com sede na Rodovia BR-287, nº 6838, Loja 202, Bairro Camobi, município de Santa Maria/RS, CEP 97.110-858, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Karine Henke dos Santos, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], RG sob o nº [REDACTED], SJS II RS.

3 DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O valor das despesas a serem realizadas será pago mensalmente pelo Consórcio Intermunicipal da Região Centro – RS, nos valores de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

3.2. A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento até a data de vencimento, mediante a apresentação de nota fiscal.

3.3 O pagamento será realizado até o 10º dia do mês subsequente, mediante a apresentação de nota fiscal ou boleto, com detalhamento dos serviços e apresentação de prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada e de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.4 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

3.5 Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

3.5.1 A Contratada, deverá observar as disposições da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e demais legislações, para fins de retenção de imposto de renda.

3.6 O pagamento será feito através de boleto bancário ou transferência em conta-corrente, da contratada.

4 DO ORÇAMENTO

4.1 A despesa decorrente deste processo será por conta da seguinte dotação orçamentária:

Alarme e Monitoramento:

Classificação Funcional Programática					Atividade/Projeto/Elemento de Despesa		Fonte	Conta reduzida	Bloqueio R\$
10	122	3003	2	001	2001	3.3.90.39	001	62	1.680,00 (12 meses)

5 DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1 Justifica-se a presente contratação em face da necessidade e interesse que tem o CONTRATANTE, uma vez que a empresa de monitoramento de alarmes garante segurança para os bens patrimoniais, podendo gerar também mais tranquilidade para o dia a dia dos empregados públicos do Consórcio. Isso porque a empresa de segurança será responsável por monitorar qualquer disparo ou ocorrência no alarme, entrando em contato com o setor responsável e/ou

enviando um agente de segurança para verificação, prevenindo possíveis ocorrências de furtos ou arrombamentos, devido ao monitoramento constante. Ainda, justifica-se a necessidade de contratação, **em virtude do encerramento das atividades da empresa ORFILA PINTO DE MOARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 95.271.870/0001-01, que atualmente presta o serviço ao Consórcio, e entende-se como necessária a contratação de uma nova empresa para dar continuidade aos serviços.

6 DA JUSTIFICATIVA DO VALOR CONTRATADO

Para a devida contratação foi realizada pesquisa de mercado junto às empresas do ramo com sede aqui no município de Santa Maria/RS. Após realização da pesquisa, foram repassados os valores obtidos com as empresas consultadas, sendo que foi devidamente deliberado pelo Setor Administrativo e autorizado pela Coordenação Executiva do Consórcio a contratação da empresa K.H.S. COMÉRCIO DE TECNOLOGIA LTDA (PRS Tecnologia), pelo valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) mensais, para prestação dos serviços, sendo o valor para a contratação pelo prazo de 12 (doze) meses: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais).

7 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1 Por fim, com base no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, RATIFICA-SE a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria/RS, 06 de janeiro de 2026.

IVORI GUASSO JÚNIOR
Presidente

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo

OTÁVIO MORAES LANGANKE
OAB/RS 70.460
Procurador Jurídico